



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, devidamente cadastrada na COPEL, para fornecimento e instalação completa do sistema de iluminação do Estádio Municipal de Santa Mônica.

A proposta visa substituir e modernizar a infraestrutura elétrica e luminotécnica existente, promovendo segurança, eficiência energética e qualidade luminosa para práticas esportivas noturnas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar o sistema de iluminação do Estádio Municipal, permitindo a prática de esportes noturnos com segurança, conforto visual e economia de energia. A substituição por refletores LED de alta eficiência (500W, ≥ 150 lm/W) garantirá visibilidade adequada, durabilidade e conformidade com normas técnicas (NBR 5410, NBR ISO/CIE 8995-1, NR-10 e NR-35).

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a equipe de estudos técnico preliminar, recomenda-se como requisitos mínimos da contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e cadastrada na COPEL, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Futura contratada deverá atender entre outros:

Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Atestado (s) e/ou declaração (ões), **em nome da proponente**, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada, em quantidade igual ou superior.

Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador, acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada.

A empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento integral dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada, incluindo: execução de rede de média tensão 13,8kV, instalação de transformador trifásico, padrão de medição 200A, quadro de distribuição geral (QDG), postes de concreto e refletores LED 500W. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e certificados conforme as normas NR-10 e NR-35.





Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

Declaração formal da licitante de que assume o compromisso de utilização exclusiva de produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal, sob as penas da lei e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, na forma do Anexo, quando for o caso.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta pela modalidade de licitação CONCORRÊNCIA.

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se justifica pela viabilidade técnica e econômica da contratação proposta, visando garantir a modernização da iluminação do Estádio Municipal de Santa Mônica, promovendo segurança, eficiência energética e valorização do patrimônio público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram extraídas da planilha orçamentária, do projeto padrão da Prefeitura Municipal, tanto o fornecimento dos projetos e levantamentos da referida obra, sendo





o montante de **R\$ 311.786,99** (Trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), para balizamento de preços referenciais, observou-se também a planilha orçamentária, onde possui *como referência a tabela Sinapi (não desonerado) e suas composições, com data base na 06/2025, além de cotações. Conforme anexas ao corpo deste ETP.*

Ademais, os serviços deverão ser executados em conformidade com memorial descritivo, realizado pela área técnica.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Para execução desta obra não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

8 - ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se na previsão orçamentária, pois a Prefeitura Municipal possui previsão de recursos para custear a execução do objeto aqui descrito. Ressalta-se ainda que a presente contratação não possui alinhamento com o PAC, em se tratando de recursos advindos do Governo Estadual, contemplados para esta municipalidade.

As despesas decorrentes consecução do objeto contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria indicada pelo gestor, vigente na Prefeitura Municipal de Santa Mônica para o exercício corrente:

04..... Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente
04.001..... Departamento de Obras e Serviços Públicos.
15.451.0016.1.001.000.... Melhorias na Infraestrutura Urbana do Município
0105 - 4.4.90.51..... Obras e Instalações – Fonte 00000 191.501,56





9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação da praça pública, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria significativa da visibilidade noturna**, aumentando os níveis de iluminância no campo, garantindo uniformidade luminosa e reduzindo sombras, possibilitando a prática segura de esportes e eventos noturnos
- **Aumento da segurança de atletas, arbitragem e público**, reduzindo riscos de acidentes por baixa visibilidade e garantir conformidade com normas de segurança elétrica.
- **Melhoria na iluminação com luminárias LED 500W**, proporcionando maior eficiência energética, melhor desempenho luminotécnico e maior capacidade de atendimento às necessidades de uso da nova praça.
- **Redução de manutenção futura**, devido à maior vida útil dos equipamentos, menores índices de falhas e maior resistência às condições ambientais.
- **Modernização da infraestrutura esportiva municipal**, tornando o Estádio Municipal apto a receber eventos noturnos com padrões profissionais de iluminação, ampliando seu uso pela comunidade e potencializando atividades esportivas e culturais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

Aprovação do Projeto;
Elaboração do Edital de Licitação;
Entre outros.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de





Resíduos.

- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.
- g) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- h) Preferencia para materiais, tecnologias e materias-primas de origem local.
- i) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.
- j) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- k) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.
- l) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- m) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.
- n) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- o) Preferencia na utilização de materiais renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, entre outros critérios de sustentabilidade.
- p) Observância do Decreto Municipal nº 089/2023.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelo setor demandante, consideramos **viável** a contratação de empresa especializada para executar a modernização do sistema de iluminação do estádio em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, com fornecimento de material e mão de obra, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Santa Mônica, 05 de janeiro de 2026.

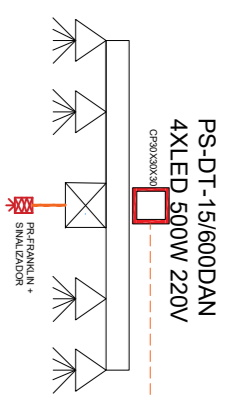
LEANDRO JOSE FELISBERTO
VIEIRA:03726297
928

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE FELISBERTO VIEIRA:03726297928
Dados: 2026.01.05 09:30:41 -03'00'

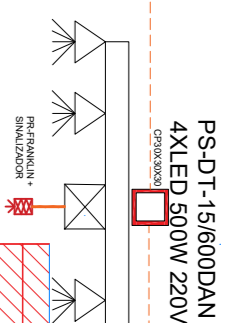
Leandro José Felisberto Vieira

Secretário Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente.

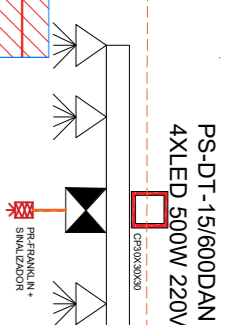




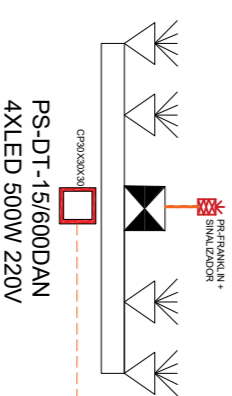
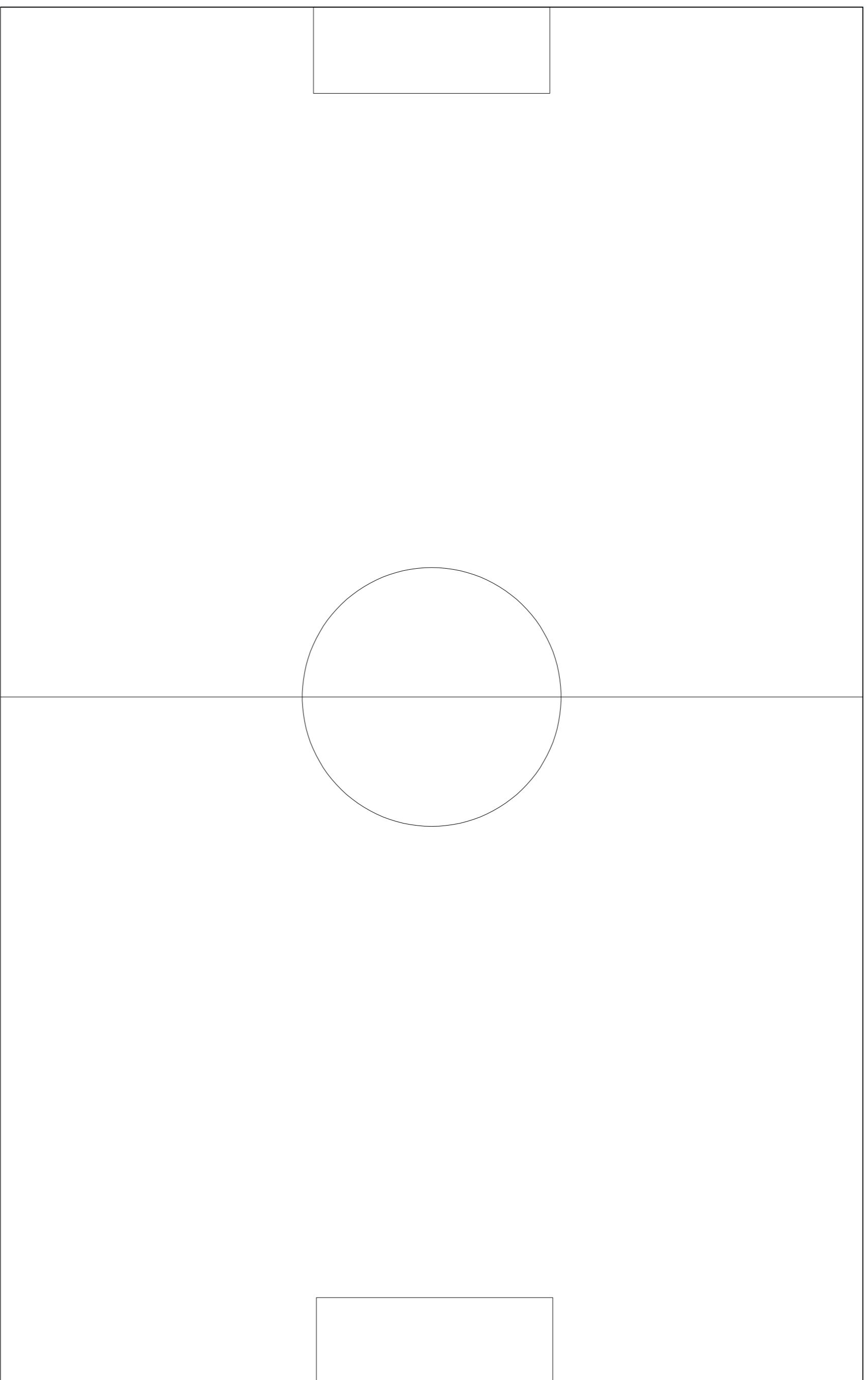
31M



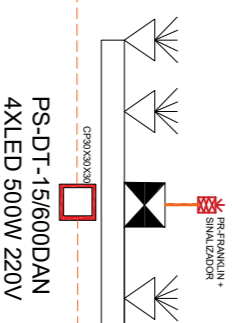
31M



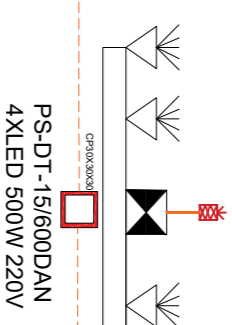
11M



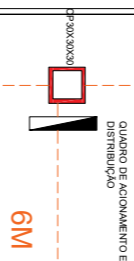
31M



31M



11M



6M

EXT DE REDE COPEL A INSTALAR



MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

RUA MARETA MOCELIN, 588 - CENTRO
CEP 87915-000 FONE: (44) 3455-1107

OBRA:

LUMINAÇÃO - ESTÁDIO MUNICIPAL

CLIENTE:

MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

ENDEREÇO:

RUA DO ESTÁDIO S/Nº

LOCAL:

SANTA MÔNICA - PR

PRANCHA:

01/01

CONTEUDO: MODERNIZAÇÃO DA LUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO -

DE TRANSFORMADOR PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO DE 200A

DATA:

OUT/2025

ESCALA:

1:1000

ÁREA:

-

RESPONSÁVEL:

CARLOS EDUARDO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR: 122304/D

REVISÃO:

01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

CNPJ 95.641.916/0001-36
 Rua Marieta Mocellin nº 588 Santa Mônica - Estado do Paraná - CEP: 87.915-001
 Fone (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

Planilha Orçamentária para Modernização do Estádio Municipal

Local: Rua Dr. Luiz de Azevedo Branco

Fonte: Tabela SINAPI de JUNHO de 2025 - NÃO DESONERADO, com BDI de 24,67 %.

ART de Orçamento nº:

Data: 05/01/2026.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1 EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA								R\$	311.786,99
Item	ORIGEM	Código	Discriminação dos Serviços	Und	Qtde	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total	
1.1	SINAPI - I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	3,00	R\$ 101,99	R\$ 127,15	R\$ 381,45	
1.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	360,00	R\$ 17,40	R\$ 21,69	R\$ 7.809,33	
1.3	SINAPI	92982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1500,00	R\$ 16,95	R\$ 21,13	R\$ 31.697,35	
1.4	SINAPI	92992	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	48,00	R\$ 101,58	R\$ 126,64	R\$ 6.078,71	
1.5	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	R\$ 48,02	R\$ 59,87	R\$ 59,87	
1.6	SINAPI	104750	CONNECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	18,41	R\$ 8,45	R\$ 10,53	R\$ 193,94	
1.7	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	R\$ 152,70	R\$ 190,37	R\$ 1.142,23	
1.8	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	R\$ 182,47	R\$ 227,49	R\$ 1.364,91	
1.9	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	R\$ 146,30	R\$ 182,39	R\$ 1.094,35	
1.10	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	128,00	R\$ 77,06	R\$ 96,07	R\$ 12.297,05	
1.11	SINAPI	104747	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CORDOALHA NÃO ENTERRADA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	44,00	R\$ 1,39	R\$ 1,73	R\$ 76,25	
1.12	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,00	R\$ 17,64	R\$ 21,99	R\$ 1.231,54	
1.13	SINAPI	91876	LUVÁ PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	30,00	R\$ 14,40	R\$ 17,95	R\$ 538,57	
1.14	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	410,00	R\$ 5,34	R\$ 6,66	R\$ 2.729,52	
1.15	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	280,00	R\$ 28,73	R\$ 35,82	R\$ 10.028,95	
1.16	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	R\$ 80,27	R\$ 100,07	R\$ 600,44	
1.17	COTAÇÃO	COT01	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UN	10,00	R\$ 95,67	R\$ 106,08	R\$ 1.060,85	
1.18	COTAÇÃO	COT02	ARRUELA QUADRADA 5/8"	UN	18,00	R\$ 1,83	R\$ 2,03	R\$ 36,59	
1.19	COTAÇÃO	COT03	PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UN	1,00	R\$ 14,21	R\$ 15,75	R\$ 15,75	
1.20	COTAÇÃO	COT04	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	1,00	R\$ 29,59	R\$ 32,82	R\$ 32,82	
1.21	COTAÇÃO	COT05	BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 1,94	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
1.22	COTAÇÃO	COT06	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRANEA	UN	1,00	R\$ 6.224,33	R\$ 6.902,16	R\$ 6.902,16	
1.23	COTAÇÃO	COT07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 1.511,55	R\$ 1.676,16	R\$ 1.676,16	
1.24	COTAÇÃO	COT08	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M X 5/8	UN	24,00	R\$ 39,40	R\$ 43,69	R\$ 1.048,58	
1.25	COTAÇÃO	COT09	ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UN	30,00	R\$ 37,16	R\$ 41,21	R\$ 1.236,20	
1.26	COTAÇÃO	COT10	ELETRODUTO PVC 1" 3M, SEM ROSCA, BRANCO	UN	16,00	R\$ 21,67	R\$ 24,03	R\$ 384,48	
1.27	COTAÇÃO	COT11	CABECOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UN	6,00	R\$ 3,29	R\$ 3,65	R\$ 21,91	
1.28	COTAÇÃO	COT12	SUPORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UN	6,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.633,64	R\$ 15.801,83	
1.29	COTAÇÃO	COT13	REFLETOR LED HBMI 500W 500K	UN	24,00	R\$ 4.556,49	R\$ 5.052,69	R\$ 121.264,51	
1.30	COTAÇÃO	COT14	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UN	1,00	R\$ 26.816,67	R\$ 29.737,00	R\$ 29.737,00	
1.31	COTAÇÃO	COT15	PARA RAIOS POLIMÉRICO 15KV	UN	3,00	R\$ 214,33	R\$ 237,67	R\$ 713,02	
1.32	COTAÇÃO	COT16	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UN	1,00	R\$ 194,26	R\$ 215,41	R\$ 215,41	
1.33	COTAÇÃO	COT17	PROTETOR DE BUCHA 15 KV	M	6,00	R\$ 23,17	R\$ 25,70	R\$ 154,18	
1.34	COTAÇÃO	COT18	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM TERMINAIS PORCELANA	UN	3,00	R\$ 546,27	R\$ 605,76	R\$ 1.817,29	
1.35	COTAÇÃO	COT19	ELO FUSÍVEL TIPO H 5A	UN	3,00	R\$ 11,73	R\$ 13,01	R\$ 39,03	
1.36	COTAÇÃO	COT20	MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UN	2,00	R\$ 21,50	R\$ 23,84	R\$ 47,68	
1.37	COTAÇÃO	COT21	FIO AÇO COBREADO 16MM	M	2,50	R\$ 157,33	R\$ 174,47	R\$ 436,17	
1.38	COTAÇÃO	COT22	CONNECTOR CUNHA FIO X HASTE	UN	2,00	R\$ 30,09	R\$ 33,36	R\$ 66,73	
1.39	COTAÇÃO	COT23	POSTE CONCRETO B 600 / 12,0 M	UN	1,00	R\$ 3.054,97	R\$ 3.387,65	R\$ 3.387,65	
1.40	COTAÇÃO	COT24	ALÇA PRE FORMADA 2/0 CA-CAA	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 18,22	R\$ 72,86	
1.41	COTAÇÃO	COT25	CABO RAMAL QUADRUPLIX 1KV 4 X 70MM 2	M	42,00	R\$ 63,09	R\$ 69,96	R\$ 2.938,34	
1.42	COTAÇÃO	COT26	SUPORTE P/ TRAFÓ 195 X 100MM	UN	2,00	R\$ 209,03	R\$ 231,80	R\$ 463,59	
1.43	COTAÇÃO	COT27	PARAFUSO MAQUINA 350 MM 5/8 X 14	UN	2,00	R\$ 25,62	R\$ 28,41	R\$ 56,81	
1.44	COTAÇÃO	COT28	CONNECTOR PERFURANTE 25-120X25-120MM	UN	18,00	R\$ 35,25	R\$ 39,09	R\$ 703,66	
1.45	COTAÇÃO	COT29	CONNECTOR CUNHA FIO X FIO	UN	5,00	R\$ 22,07	R\$ 24,47	R\$ 122,35	
1.46	COTAÇÃO	COT30	PARAFUSO MAQUINA 125MM 5/8 X 5	UN	2,00	R\$ 10,78	R\$ 11,95	R\$ 23,90	
1.47	COTAÇÃO	COT31	SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSÍVEL E PARA RAIOS	UN	3,00	R\$ 52,59	R\$ 58,32	R\$ 174,95	
1.48	COTAÇÃO	COT32	ISOLADOR PINO UNIVERSAL POLIMÉRICO 15KV	UN	3,00	R\$ 7,69	R\$ 8,52	R\$ 25,57	
1.49	COTAÇÃO	COT33	FIO DE ALUMÍNIO PARA AMARRAÇÃO	M	4,50	R\$ 6,49	R\$ 7,20	R\$ 32,39	
1.50	COTAÇÃO	COT34	ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UN	3,00	R\$ 94,47	R\$ 104,75	R\$ 314,26	
1.51	COTAÇÃO	COT35	MASSA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	UN	1,00	R\$ 134,00	R\$ 148,59	R\$ 148,59	
1.52	COTAÇÃO	COT36	GRAMPO LINHA VIVA 25 A 95MM²	UN	3,00	R\$ 143,55	R\$ 159,18	R\$ 477,54	
1.53	COTAÇÃO	COT37	CABO DE COBRE 35MM² XLPE 15KV	M	12,00	R\$ 102,56	R\$ 113,73	R\$ 1.364,70	
1.54	COTAÇÃO	COT38	CONNECTOR TERMINAL COMPRESSÃO COBRE 35MM² 1F	UN	6,00	R\$ 92,44	R\$ 102,50	R\$ 615,02	
1.55	COTAÇÃO	COT39	CONNECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 2/0 AWG 2F	UN	7,00	R\$ 67,00	R\$ 74,30	R\$ 520,10	
1.56	COTAÇÃO	COT40	CONNECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UN	3,00	R\$ 26,40	R\$ 29,27	R\$ 87,82	
1.57	COTAÇÃO	COT41	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40 M	UN	2,00	R\$ 47,00	R\$ 52,11	R\$ 104,23	
1.58	COTAÇÃO	COT42	CONNECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UN	2,00	R\$ 34,60	R\$ 38,36	R\$ 76,73	
1.59	COTAÇÃO	COT43	SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UN	1,00	R\$ 167,67	R\$ 185,93	R\$ 185,93	
1.60	COTAÇÃO	COT44	POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UN	6,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.821,73	R\$ 34.930,35	
1.61	COTAÇÃO	COT45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80A	UN	1,00	R\$ 163,16	R\$ 180,93	R\$ 180,93	
1.62	COTAÇÃO	COT46	PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	0,50	R\$ 1.163,96	R\$ 1.290,72	R\$ 645,36	
1.63	COTAÇÃO	COT47	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO PEAD 3"	M	240,00	R\$ 9,81	R\$ 10,88	R\$ 2.610,79	
1.64	COTAÇÃO	COT48	BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	2,00	R\$ 280,28	R\$ 310,81	R\$ 621,61	
1.65	COTAÇÃO	COT49	ISOLADOR EPOXI 30X50	UN	7,00	R\$ 22,45	R\$ 24,89	R\$ 174,26	
1.66	COMPOSIÇÃO	COMP 01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 554,83	R\$ 691,71	R\$ 691,71	
TOTAL								R\$	311.786,99

CARLOS EDUARDO DE LIMA:05925423941

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE LIMA:05925423941
 Dados: 2026.01.05 08:21:19 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MÊS / VALOR	A EXECUTAR	1	R\$	2	R\$	3	R\$
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 311.786,99	Mensal	33,33	R\$ 103.928,99	33,33	R\$ 103.928,99	33,33	R\$ 103.928,99
TOTAL GERAL (REAIS)		R\$ 311.786,99	Acumulado	33,33	R\$ 103.928,99	66,67	R\$ 207.857,99	100,00	R\$ 311.786,98

CARLOS EDUARDO DE
LIMA:05925423941

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE
LIMA:05925423941
Dados: 2026.01.05 08:19:20
-03'00'

ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	VALOR UNIT. (MÉDIA)	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - RODOVIA PR-317, 8521 - PQ INDUSTRIAL SUL - MARINGÁ - PR - (44) 4009-3600 - CONTATO: DANIEL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305/C - JD. VITÓRIA CAMBÉ - PR - (43) 3154-2828 - CONTATO: GILMAR	ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS ELÉTRICAS EIRELI - AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 6640 - JD. SANTOS DUMONT - (44) 3900-1001 - CONTATO: ERLON
COTAÇÃO	COT01	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UN	95,67	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00
COTAÇÃO	COT02	ARRUELA QUADRADA 5/8"	UN	1,83	R\$ 2,10	R\$ 1,60	R\$ 1,80
COTAÇÃO	COT03	PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UN	14,21	R\$ 14,52	R\$ 15,10	R\$ 13,00
COTAÇÃO	COT04	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	29,59	R\$ 31,74	R\$ 29,04	R\$ 28,00
COTAÇÃO	COT05	BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,94	R\$ 1,89	R\$ 2,13	R\$ 1,80
COTAÇÃO	COT06	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA	UN	6.224,33	R\$ 6.206,06	R\$ 6.227,36	R\$ 6.239,56
COTAÇÃO	COT07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UN	1.511,55	R\$ 1.680,00	R\$ 1.445,16	R\$ 1.409,50
COTAÇÃO	COT08	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2.40M X 5/8	UN	39,40	R\$ 41,20	R\$ 38,00	R\$ 39,00
COTAÇÃO	COT09	ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UN	37,16	R\$ 39,41	R\$ 37,07	R\$ 35,00
COTAÇÃO	COT10	ELETRODUTO PVC 1" 3M, SEM ROSCA, BRANCO	UN	21,67	R\$ 20,49	R\$ 23,20	R\$ 21,32
COTAÇÃO	COT11	CABECOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UN	3,29	R\$ 2,90	R\$ 3,98	R\$ 3,00
COTAÇÃO	COT12	SUPORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UN	2.375,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.275,00
COTAÇÃO	COT13	REFLETOR LED HBMI 500W	UN	4.556,49	R\$ 4.500,00	R\$ 4.537,46	R\$ 4.632,00
COTAÇÃO	COT14	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UN	26.816,67	R\$ 27.000,00	R\$ 27.450,00	R\$ 26.000,00
COTAÇÃO	COT15	PARA RAIOS POLIMÉRICO 15KV	UN	214,33	R\$ 225,00	R\$ 210,00	R\$ 208,00
COTAÇÃO	COT16	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UN	194,26	R\$ 191,78	R\$ 201,00	R\$ 190,00
COTAÇÃO	COT17	PROTETOR DE BUCHA 15 KV	UN	23,17	R\$ 27,00	R\$ 20,14	R\$ 22,38
COTAÇÃO	COT18	CHAVE FUSIVEL 15KV COM TERMINAIS PORCELANA	UN	546,27	R\$ 578,00	R\$ 514,24	R\$ 546,58
COTAÇÃO	COT19	ELO FUSIVEL TIPO H 5A	UN	11,73	R\$ 11,70	R\$ 12,50	R\$ 11,00
COTAÇÃO	COT20	MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UN	21,50	R\$ 23,50	R\$ 20,00	R\$ 21,00
COTAÇÃO	COT21	FIO AÇO COBREADO 16MM	KG	157,33	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 147,00
COTAÇÃO	COT22	CONECTOR CUNHA FIO X	UN	30,09	R\$ 29,00	R\$ 29,06	R\$ 32,20
COTAÇÃO	COT23	POSTE CONCRETO B 600 / 12,0	UN	3.054,97	R\$ 3.049,32	R\$ 3.040,58	R\$ 3.075,00
COTAÇÃO	COT24	ALCA PRE FORMADA 2/0 CA-CAA	UN	16,43	R\$ 16,18	R\$ 15,90	R\$ 17,20
COTAÇÃO	COT25	CABO RAMAL QUADRUPLIX 1KV 4 X 70MM 2	M	63,09	R\$ 62,27	R\$ 61,00	R\$ 66,00
COTAÇÃO	COT26	SUPORTE P/ TRAFÓ 195 X 100MM	UN	209,03	R\$ 207,60	R\$ 214,40	R\$ 205,10
COTAÇÃO	COT27	PARAFUSO MAQUINA 350 MM 5/8 X 14	UN	25,62	R\$ 25,35	R\$ 27,00	R\$ 24,50
COTAÇÃO	COT28	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120MM	UN	35,25	R\$ 33,00	R\$ 38,00	R\$ 34,76
COTAÇÃO	COT29	CONECTOR CUNHA FIO X FIO	UN	22,07	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 21,20
COTAÇÃO	COT30	PARAFUSO MAQUINA 125MM 5/8 X 5	UN	10,78	R\$ 10,81	R\$ 10,54	R\$ 10,98
COTAÇÃO	COT31	SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSIVEL E PARA RAIOS	UN	52,59	R\$ 55,20	R\$ 51,67	R\$ 50,90
COTAÇÃO	COT32	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM	UN	7,69	R\$ 7,96	R\$ 8,10	R\$ 7,00
COTAÇÃO	COT33	FIO DE ALUMÍNIO PARA AMARRAÇÃO	M	6,49	R\$ 6,37	R\$ 7,10	R\$ 6,00
COTAÇÃO	COT34	ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UN	94,47	R\$ 98,00	R\$ 91,40	R\$ 94,00
COTAÇÃO	COT35	MASSA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	UN	134,00	R\$ 138,00	R\$ 135,00	R\$ 129,00
COTAÇÃO	COT36	GRAMPO LINHA VIVA 25 A	UN	143,55	R\$ 147,00	R\$ 141,10	R\$ 142,54
COTAÇÃO	COT37	CABO DE COBRE 35MM² XLPE 15KV	M	102,56	R\$ 101,46	R\$ 108,87	R\$ 97,34
COTAÇÃO	COT38	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO COBRE 35MM²	UN	92,44	R\$ 94,00	R\$ 92,31	R\$ 91,00
COTAÇÃO	COT39	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 2/0 AWG 2F	UN	67,00	R\$ 69,00	R\$ 65,10	R\$ 66,91
COTAÇÃO	COT40	CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UN	26,40	R\$ 26,06	R\$ 27,14	R\$ 26,00
COTAÇÃO	COT41	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40 M	UN	47,00	R\$ 49,87	R\$ 43,00	R\$ 48,12
COTAÇÃO	COT42	CONECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UN	34,60	R\$ 35,80	R\$ 33,99	R\$ 34,00
COTAÇÃO	COT43	SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UN	167,67	R\$ 165,00	R\$ 170,00	R\$ 168,00
COTAÇÃO	COT44	POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UN	5.250,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.250,00
COTAÇÃO	COT45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR,	UN	163,16	R\$ 170,00	R\$ 161,48	R\$ 158,00
COTAÇÃO	COT46	PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	1.163,96	R\$ 1.201,25	R\$ 1.110,00	R\$ 1.180,64
COTAÇÃO	COT47	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO	M	9,81	R\$ 10,56	R\$ 9,87	R\$ 9,00
COTAÇÃO	COT48	BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	280,28	R\$ 286,21	R\$ 259,00	R\$ 295,64
COTAÇÃO	COT49	ISOLADOR EPOXI 30X50	UN	22,45	R\$ 24,50	R\$ 21,95	R\$ 20,90

CARLOS EDUARDO DE LIMA:05925423941
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE LIMA:05925423941
Dados: 2026.01.05 08:18:52 -03'00'



Eletrofo Instalações Elétricas Eireli

END: RODOVIA PR-317 – Nº 8521 – PARQUE INDUSTRIAL SUL | 87065-005 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: licitacao@eletrofo.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05 – ALVARÁ Nº 51.742

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Santa Mônica - Estado do Paraná.

Item	Descrição dos Materiais	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)
1	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 98,00
2	ARRUELA QUADRADA 5/8"	UND	1,00	R\$ 2,10
3	PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UND	1,00	R\$ 14,52
4	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	1,00	R\$ 31,74
5	BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 1,89
6	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRANEA	UND	1,00	R\$ 26,06
7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R\$ 1.680,00
8	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M X 5/8	UND	1,00	R\$ 41,20
9	CONECTOR PADRÃO COPEL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	1,00	R\$ 7,24
10	CAPTOR FRANKLIN 300MM	UNID	1,00	R\$ 250,00
11	MASTRO 1.1/2X3 METROS PARA CAPTOR FRANKLIN	UNID	1,00	R\$ 542,00
12	BASE PARA MASTRO 1.1/2	UNID	1,00	R\$ 214,91
13	ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UNID	1,00	R\$ 39,41
14	PRESILHA PARA FITA GALVANIZADA 3/4	UNID	1,00	R\$ 1,39
15	ELETRODUTO PVC 1" 3M, SEM ROSCA, BRANCO	UNID	1,00	R\$ 20,49
16	CABEÇOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UNID	1,00	R\$ 2,90
17	SUPORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UNID	1,00	R\$ 2.350,00
18	REFLETOR LED HBMI 500W 500K	UNID	1,00	R\$ 4.500,00
19	TRASNFOMADOR TRIFÁSICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UNID	1,00	R\$ 27.000,00

20	PARA RAO POLIMÉRICO 15KV	UNID	1,00	R\$ 225,00
21	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UNID	1,00	R\$ 191,78
22	PROTETOR DE BUCHA 15 KV	UNID	1,00	R\$ 27,00
23	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM TERMINAIS PORCELANA	UNID	1,00	R\$ 578,00
24	ELO FUSÍVEL TIPO H 5A	UNID	1,00	R\$ 11,70
25	MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UNID	1,00	R\$ 23,50
26	FIO ACO COBREDO 16MM	KG	1,00	R\$ 165,00
27	CONECTOR CUNHA FIO X HASTE	UND	1,00	R\$ 29,00
28	POSTE B 300 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 2.150,00
29	POSTE CONCRETO B 600 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 3.049,32
30	CONECTOR TERM. COMP. 02 AWG 1F	UND	1,00	R\$ 37,59
31	CONECTOR CUNHA 02X02 CADC—103	UND	1,00	R\$ 13,00
32	ALCA PRE FORMADA 2/0 CA—CAA	UND	1,00	R\$ 16,18
33	MANILHA SAPATILHA	UND	1,00	R\$ 32,65
34	POSTE CONCRETO B—1000/ 12,0 M B—1,5	UND	1,00	R\$ 4.120,00
35	CONECTOR TERM. COMP. 2/0 AWG 2F	UND	1,00	R\$ 72,15
36	BRACO C/ GRAMPO DE SUSPENSAO B.T	UND	1,00	R\$ 79,27
37	CABO XLPE 16.00MM / 15KV COBRE	M	1,00	R\$ 45,72
38	CABO RAMAL QUADRUPLIX 1KV 4 X 70MM 2	M	1,00	R\$ 62,27
39	SUPORTE P/ TRAF0 195 X 100MM	UND	1,00	R\$ 207,60
40	PLACA DE CONCRETO POSTE 1000X200X100	UNID	1,00	R\$ 121,80
41	PARAFUSO MAQUINA 350 MM 5/8 X 14	UNID	1,00	R\$ 25,35
42	PARAFUSO MAQUINA 300 MM 5/8 X 12	UNID	1,00	R\$ 24,16
43	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400 MM	UNID	1,00	R\$ 29,52
44	ARRUELA QUADRADA 5/8"	UNID	1,00	R\$ 1,80
45	PORCA OLHAL	UNID	1,00	R\$ 16,40
46	RELE FOTOCELULA BIVOLT DREI K	UNID	1,00	R\$ 32,30
47	ALCA PRE FORMADA 04 CA-CAA	UNID	1,00	R\$ 4,75
48	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120MM	UNID	1,00	R\$ 33,00
49	CONECTOR CUNHA FIO X FIO	UNID	1,00	R\$ 22,00
50	CONECTOR CUNHA TIPO I I.P E RAMAL	UNID	1,00	R\$ 14,52
51	BRACO LUMINARIA LM-3 BR2 3M	UNID	1,00	R\$ 225,50
52	LUMINARIA PUBLICA 200W 220V 3M	UNID	1,00	R\$ 2.480,00
53	CONCECTOR PERFURANTE 10-70X1.5-10MM	UNID	1,00	R\$ 15,00
54	CONECTOR CUNHA 02X2.5MM TIPO A	UNID	1,00	R\$ 15,40

55	PARAFUSO MAQUINA 125MM 5/8 X 5	UNID	1,00	R\$ 10,81
56	SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSÍVEL E PARA RAIOS	UNID	1,00	R\$ 55,20
57	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM	UNID	1,00	R\$ 7,96
58	ISOLADOR PINO UNIVERSAL POLIMÉRICO 15KV	UNID	1,00	R\$ 91,20
59	FIO DE ALUMINIO PARA AMARRAÇÃO	M	1,00	R\$ 6,37
60	ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UNID	1,00	R\$ 98,00
61	MASSA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	UNID	1,00	R\$ 138,00
62	GRAMPO LINHA VIVA 25 A 95MM ²	UNID	1,00	R\$ 147,00
63	CABO DE COBRE 3MM ² XLPE 15KV	M	1,00	R\$ 101,46
64	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO COBRE 35MM ² 1F	UNID	1,00	R\$ 94,00
65	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 2/0 AWG 2F	UNID	1,00	R\$ 69,00
66	CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UNID	1,00	R\$ 26,06
67	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40 M	UNID	1,00	R\$ 49,87
68	CONECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UNID	1,00	R\$ 35,80
69	SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UNID	1,00	R\$ 165,00
70	POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UNID	1,00	R\$ 5.100,00
71	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80A	UNID	1,00	R\$ 170,00
72	PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	1,00	R\$ 1.201,25
73	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO PEAD 3"	M	1,00	R\$ 10,56
74	BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	1,00	R\$ 286,21
75	ISOLADOR EPOXI 30X50	UNID	1,00	R\$ 24,50

Cotação de preços com validade de 60 (sessenta) dias.

Maringá - Estado do Paraná, 03 de novembro de 2025.

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
NOME: DANIEL VINIC. DOS ANJ. DA SILVA
RG Nº: 13.667.676-8/SSP-PR / CPF Nº: 046.105.010.719-54
CARGO: AUX. ADM. PLENO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA – PR.

A/C.: Departamento de Engenharia

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 99,00
ARRUELA QUADRADA 5/8"	UND	1,00	R\$ 1,80
PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UND	1,00	R\$ 13,00
ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	1,00	R\$ 28,00
BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 1,80
ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRANEA	UND	1,00	R\$ 29,56
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R\$ 1.409,50
HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M X 5/8	UND	1,00	R\$ 39,00
CONECTOR PADRÃO COPEL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	1,00	R\$ 8,59
CAPTOR FRANKLIN 300MM	UNID	1,00	R\$ 247,80
MASTRO 1.1/2X3 METROS PARA CAPTOR FRANKLIN	UNID	1,00	R\$ 517,26
BASE PARA MASTRO 1.1/2	UNID	1,00	R\$ 211,25
ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UNID	1,00	R\$ 35,00
PRESILHA PARA FITA GALVANIZADA 3/4	UNID	1,00	R\$ 1,32
ELETRODUTO PVC 1" 3M, SEM ROSCA, BRANCO	UNID	1,00	R\$ 21,32
CABEÇOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UNID	1,00	R\$ 3,00
SUORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UNID	1,00	R\$ 2.275,00
REFLETOR LED HBMI 500W 500K	UNID	1,00	R\$ 4.632,00
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UNID	1,00	R\$ 26.000,00
PARA RAIOS POLIMÉRICO 15KV	UNID	1,00	R\$ 208,00
CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UNID	1,00	R\$ 190,00
PROTECTOR DE BUCHA 15 KV	UNID	1,00	R\$ 22,38
CHAVE FUSÍVEL 15KV COM TERMINAIS PORCELANA	UNID	1,00	R\$ 546,58
ELO FUSÍVEL TIPO H 5A	UNID	1,00	R\$ 11,00
MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UNID	1,00	R\$ 21,00
FIO ACO COBREADO 16MM	KG	1,00	R\$ 147,00
CONECTOR CUNHA FIO X HASTE	UND	1,00	R\$ 32,20
POSTE B 300 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 2.225,00
POSTE CONCRETO B 600 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 3.075,00
CONECTOR TERM. COMP. 02 AWG 1F	UND	1,00	R\$ 34,20
CONECTOR CUNHA 02X02 CADC-103	UND	1,00	R\$ 14,20
ALCA PRÉ-FORMADA 2/0 CA-CAA	UND	1,00	R\$ 17,20
MANILHA SAPATILHA	UND	1,00	R\$ 31,59



POSTE CONCRETO B—1000/ 12,0 M B—1,5	UND	1,00	R\$ 4.412,00
CONECTOR TERM. COMP. 2/0 AWG 2F	UND	1,00	R\$ 72,96
BRACO C/ GRAMPO DE SUSPENSÃO B. T	UND	1,00	R\$ 85,20
CABO XLPE 16.00MM / 15KV COBRE	M	1,00	R\$ 44,12
CABO RAMAL QUADRUPLIX 1KV 4 X 70MM 2	M	1,00	R\$ 66,00
SUPORTE P/ TRAFÓ 195 X 100MM	UND	1,00	R\$ 205,10
PLACA DE CONCRETO POSTE 1000X200X100	UNID	1,00	R\$ 110,35
PARAFUSO MÁQUINA 350 MM 5/8 X 14	UNID	1,00	R\$ 24,50
PARAFUSO MÁQUINA 300 MM 5/8 X 12	UNID	1,00	R\$ 24,98
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400 MM	UNID	1,00	R\$ 28,31
ARRUELA QUADRADA 5/8"	UNID	1,00	R\$ 1,83
PORCA OLHAL	UNID	1,00	R\$ 17,00
RELÉ FOTOCELULA BIVOLT	UNID	1,00	R\$ 34,25
ALCA PRÉ-FORMADA 04 CA-CAA	UNID	1,00	R\$ 4,60
CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120MM	UNID	1,00	R\$ 34,76
CONECTOR CUNHA FIO X FIO	UNID	1,00	R\$ 21,20
CONECTOR CUNHA TIPO I I.P E RAMAL	UNID	1,00	R\$ 12,90
BRACO LUMINARIA LM-3 BR2 3M	UNID	1,00	R\$ 227,80
LUMINARIA PUBLICA 200W 220V 3M	UNID	1,00	R\$ 2.100,00
CONECTOR PERFURANTE 10-70X1.5-10MM	UNID	1,00	R\$ 14,83
CONECTOR CUNHA 02X2.5MM TIPO A	UNID	1,00	R\$ 16,70
PARAFUSO MÁQUINA 125MM 5/8 X 5	UNID	1,00	R\$ 10,98
SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSÍVEL E PARA RAIOS	UNID	1,00	R\$ 50,90
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM	UNID	1,00	R\$ 7,00
ISOLADOR PINO UNIVERSAL POLIMÉRICO 15KV	UNID	1,00	R\$ 86,72
FIO DE ALUMINIO PARA AMARRAÇÃO	M	1,00	R\$ 6,00
ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UNID	1,00	R\$ 94,00
MASSA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	UNID	1,00	R\$ 129,00
GRAMPO LINHA VIVA 25 A 95MM ²	UNID	1,00	R\$ 142,54
CABO DE COBRE 3MM ² XLPE 15KV	M	1,00	R\$ 97,34
CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO COBRE 35MM ² 1F	UNID	1,00	R\$ 91,00
CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 2/0 AWG 2F	UNID	1,00	R\$ 66,91
CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UNID	1,00	R\$ 26,00
HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40 M	UNID	1,00	R\$ 48,12
CONECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UNID	1,00	R\$ 34,00
SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UNID	1,00	R\$ 168,00
POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UNID	1,00	R\$ 5.250,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80A	UNID	1,00	R\$ 158,00
PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	1,00	R\$ 1.180,64
ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO PEAD 3"	M	1,00	R\$ 9,00



ELETROMEGA

Materiais e obras elétricas

Página 3

BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	1,00	R\$	295,64
ISOLADOR EPOXI 30X50	UNID	1,00	R\$	20,90

VALIDADE: Válida por 60 (sessenta) dias corridos

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.s.as para qualquer esclarecimento,

40995218/0001-48
**ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**
AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6.640
JARDIM SANTOS DUMONT - CEP 87706-000
PARANAÍ - PR

Paranaí, 03 de novembro de 2025.

ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS ELÉTRICAS EIRELI

Erlon Diamante Neiva
(Vendedor / Técnico / Projetista)
Celular: (44) 99836-8325
E-mail: obras.eletromega@gmail.com

Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 6640 – Jardim Santos Dumont – Cep: 87706-000 – Paranaí – PR
e-mail: eletromegapvai@gmail.com



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Cambé, 04 de novembro de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA-PR.

Assunto: **Orçamento de materiais referente à iluminação do Estádio Municipal.**

Prezados:

A empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, tem a grata satisfação em apresentar-lhes nossa **PROPOSTA COMERCIAL** aos serviços em epígrafe.

Aguardamos pronunciamento a respeito e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

ESCOPO DA PROPOSTA:

A presente proposta Técnica e Comercial compreende a execução e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de iluminação de Estádio Municipal.

DA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

Está ciente de que as recomendações constantes da presente especificação prevalecem sobre os desenhos.

A obra será dotada de dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança, incluindo sinalização de tráfego.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão refeitos por conta exclusivos da empresa.

O canteiro será organizado e limpo, cabendo à empresa manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução da obra.

DA CONCLUSÃO DAS OBRAS:

Após a conclusão da montagem, serão realizados os ensaios, testes e verificações correspondentes ao comissionamento da instalação, de todos os materiais e equipamentos, por técnicos especializados.

Corrigir quaisquer defeitos na execução das obras e serviços, objeto do contrato, sem ônus, bem como terá responsabilidade integral pelos danos a este ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Caso alguma anormalidade seja encontrada em qualquer das verificações, a mesma será prontamente corrigida, e posteriormente liberada para energização e operação permanente.

Após a execução dos testes finais será elaborado o relatório de entrega das instalações em perfeitas condições. O relatório será datado na conclusão dos serviços, e nesta data será considerada a entrega do objeto do contrato.

Esse relatório deverá ser vistado pelo **CLIENTE**, podendo anotar no mesmo, eventuais pendências ainda a serem sanadas pela empresa **STEL**.

Depois de sanadas todas as irregularidades e não havendo mais pendências, o **CLIENTE** emitirá termo de aceitação definitiva da obra.

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86

projetos@stelsistemaseletricos.com.br



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

PREÇO DOS SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 90,00
ARRUELA QUADRADA 5/8"	UND	1,00	R\$ 1,60
PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UND	1,00	R\$ 15,10
ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	1,00	R\$ 29,04
BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 2,13
ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRANEA	UND	1,00	R\$ 6.227,36
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R\$ 1.445,16
HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M X 5/8	UND	1,00	R\$ 38,00
CONECTOR PADRÃO COPEL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	1,00	R\$ 8,45
CAPTOR FRANKLIN 300MM	UNID	1,00	R\$ 258,00
MASTRO 1.1/2X3 METROS PARA CAPTOR FRANKLIN	UNID	1,00	R\$ 512,10
BASE PARA MASTRO 1.1/2	UNID	1,00	R\$ 221,20
ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UNID	1,00	R\$ 37,07
PRESILHA PARA FITA GALVANIZADA 3/4	UNID	1,00	R\$ 1,87
ELETRODUTO PVC 1" 3M, SEM ROSCA, BRANCO	UNID	1,00	R\$ 23,20
CABEÇOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UNID	1,00	R\$ 3,98
SUPORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UNID	1,00	R\$ 2.500,00
REFLETOR LED HBMI 500W 500K	UNID	1,00	R\$ 4.537,46
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UNID	1,00	R\$ 27.450,00
PARA RAIOS POLIMÉRICOS 15KV	UNID	1,00	R\$ 210,00
CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UNID	1,00	R\$ 201,00
PROTECTOR DE BUCHA 15 KV	UNID	1,00	R\$ 20,14
CHAVE FUSÍVEL 15KV COM TERMINAIS PORCELANA	UNID	1,00	R\$ 514,24
ELO FUSÍVEL TIPO H 5A	UNID	1,00	R\$ 12,50
MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UNID	1,00	R\$ 20,00
FIO ACO COBREADO 16MM	KG	1,00	R\$ 160,00
CONECTOR CUNHA FIO X HASTE	UND	1,00	R\$ 29,06
POSTE B 300 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 2.190,00
POSTE CONCRETO B 600 / 12,0 M	UND	1,00	R\$ 3.040,58
CONECTOR TERM. COMP. 02 AWG 1F	UND	1,00	R\$ 31,59
CONECTOR CUNHA 02X02 CADC—103	UND	1,00	R\$ 13,03
ALCA PRE FORMADA 2/0 CA—CAA	UND	1,00	R\$ 15,90
MANILHA SAPATILHA	UND	1,00	R\$ 32,50
POSTE CONCRETO B—1000/ 12,0 M B—1,5	UND	1,00	R\$ 4.300,00
CONECTOR TERM. COMP. 2/0 AWG 2F	UND	1,00	R\$ 74,21
BRACO C/ GRAMPO DE SUSPENSÃO B.T	UND	1,00	R\$ 78,05
CABO XLPE 16.00MM / 15KV COBRE	M	1,00	R\$ 47,56

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) 3154-2828 - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86

projetos@stelsistemaseletricos.com.br



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CABO RAMAL QUADRUPLEX 1KV 4 X 70MM 2	M	1,00	R\$ 61,00
SUPORTE P/ TRAFÓ 195 X 100MM	UND	1,00	R\$ 214,40
PLACA DE CONCRETO POSTE 1000X200X100	UNID	1,00	R\$ 115,50
PARAFUSO MAQUINA 350 MM 5/8 X 14	UNID	1,00	R\$ 27,00
PARAFUSO MAQUINA 300 MM 5/8 X 12	UNID	1,00	R\$ 23,58
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400 MM	UNID	1,00	R\$ 28,14
ARRUELA QUADRADA 5/8"	UNID	1,00	R\$ 1,75
PORCA OLHAL	UNID	1,00	R\$ 17,54
RELE FOTOCELULA BIVOLT DREI K	UNID	1,00	R\$ 31,45
ALCA PRE FORMADA 04 CA-CAA	UNID	1,00	R\$ 5,50
CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120MM	UNID	1,00	R\$ 38,00
CONECTOR CUNHA FIO X FIO	UNID	1,00	R\$ 23,00
CONECTOR CUNHA TIPO I I.P E RAMAL	UNID	1,00	R\$ 13,23
BRACO LUMINARIA LM-3 BR2 3M	UNID	1,00	R\$ 234,58
LUMINARIA PUBLICA 200W 220V 3M	UNID	1,00	R\$ 2.300,00
CONECTOR PERFURANTE 10-70X1.5-10MM	UNID	1,00	R\$ 18,50
CONECTOR CUNHA 02X2.5MM TIPO A	UNID	1,00	R\$ 18,00
PARAFUSO MAQUINA 125MM 5/8 X 5	UNID	1,00	R\$ 10,54
SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSÍVEL E PARA RAIOS	UNID	1,00	R\$ 51,67
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM	UNID	1,00	R\$ 8,10
ISOLADOR PINO UNIVERSAL POLIMÉRICO 15KV	UNID	1,00	R\$ 84,50
FIO DE ALUMINIO PARA AMARRAÇÃO	M	1,00	R\$ 7,10
ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UNID	1,00	R\$ 91,40
MASSA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	UNID	1,00	R\$ 135,00
GRAMPO LINHA VIVA 25 A 95MM²	UNID	1,00	R\$ 141,10
CABO DE COBRE 3MM² XLPE 15KV	M	1,00	R\$ 108,87
CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO COBRE 35MM² 1F	UNID	1,00	R\$ 92,31
CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 2/0 AWG 2F	UNID	1,00	R\$ 65,10
CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UNID	1,00	R\$ 27,14
HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40 M	UNID	1,00	R\$ 43,00
CONECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UNID	1,00	R\$ 33,99
SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UNID	1,00	R\$ 170,00
POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UNID	1,00	R\$ 5.400,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80A	UNID	1,00	R\$ 161,48
PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	1,00	R\$ 1.110,00
ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO PEAD 3"	M	1,00	R\$ 9,87
BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	1,00	R\$ 259,00
ISOLADOR EPOXI 30X50	UNID	1,00	R\$ 21,95

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) 3154-2828 - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86

projetos@stelsistemaseletricos.com.br



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

A combinar.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da proposta.

Observação:

Para este orçamento foi previsto a mão de obra com equipamentos para a execução dos serviços, podendo, os valores ser revisados, e negociados mediante acordo comercial com a empresa STEL.

No valor total deste orçamento inclui todos os custos diretos e indiretos necessários para a total execução deste objeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

**Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D**

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) **3154-2828** - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86

projetos@stelsistemaseletricos.com.br

Tipo	Fonte	Código	Descrição	Un.	Coeficiente	Custo Unitário S/BDI (R\$)	Valor Total s/BDI (R\$)
Composição	COMP.	COMP 01	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			R\$ 554,83
Insumo	SINAPI-I	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3	R\$ 9,25	R\$ 27,75
Insumo	SINAPI-I	2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1	R\$ 436,88	R\$ 436,88
Insumo	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R\$ 30,80	R\$ 40,75
Insumo	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R\$ 37,37	R\$ 49,45

BDI - ACORDAO N° 2622/2013 - TCU		
IMPOSTOS	ISS =	1,60
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	5,25
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,92	1,50
RISCOS	0,51	0,56
SEGUROS E GRANTIAS	1,48	0,30
DESPESAS FINANCEIRAS	1,07	0,85
LUCRO	8,31	3,50
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	24,67	10,89
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100		
BDI (OBRA)	24,67%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	10,89%	

← Digite "X" para obter Valor Total sem BDI

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3 - Fórmula de cálculo do ISS
- 4 - Valor do ISS calculado (Máximo : 2,50%)

DIGITE	
4,00	%
40,00	%
base de cálculo	%
1,60	%

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,95%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	11,10%	14,02%	16,80%

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			RISCO			SEGURO + GARANTIA			DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,97%	1,27%	1,27%	0,80%	0,80%	1,00%	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,50%	0,56%	0,97%	0,32%	0,40%	0,74%	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	1,00%	1,39%	1,74%	0,28%	0,49%	0,75%	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	1,00%	1,48%	1,97%	0,25%	0,51%	0,56%	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	1,46%	2,32%	3,16%	0,81%	1,22%	1,99%	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO*			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

*Para verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas utilizar como referência do impacto esperado para

CARLOS
EDUARDO DE
LIMA:0592542
3941

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE
LIMA:05925423941
Dados: 2026.01.05
08:15:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica cadastrada na COPEL, para fornecimento e instalação completa do sistema de iluminação do Estádio Municipal de Santa Mônica-PR.

DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA									
CNPJ 95.641.916/0001-37									
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Santa Mônica - Estado do Paraná - CEP. 87.915-001									
Fone (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br									
Planilha Orcamentaria para Modernização do Estádio Municipal									
Local: Rua Dr. Luiz de Azevedo Branco									
Fonte: Tabela SINAPI de JUNHO de 2025 - NÃO DESONERADO, com BDI de 24,67 %.									
ART. 3º do Convênio nº...									
Data: 05/01/2026.									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
R\$ 311.786,99									
Item	ORIGEM	Código	Descrição dos Serviços	Und	Qtda	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total	
1.1	SINAPI - I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 18 MM, E = 3,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	3,00	R\$ 101,99	R\$ 127,15	R\$ 381,45	
1.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	360,00	R\$ 17,40	R\$ 21,59	R\$ 7.809,33	
1.3	SINAPI	92882	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1500,00	R\$ 16,95	R\$ 21,13	R\$ 31.697,35	
1.4	SINAPI	92962	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	48,00	R\$ 101,58	R\$ 126,84	R\$ 6.078,71	
1.5	SINAPI	101538	ARRANCAO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 07/2020	UN	1,00	R\$ 48,02	R\$ 59,87	R\$ 59,87	
1.6	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METALICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE SI/E E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	UN	18,41	R\$ 6,45	R\$ 10,53	R\$ 193,94	
1.7	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	UN	6,00	R\$ 152,70	R\$ 190,37	R\$ 1.142,23	
1.8	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	UN	6,00	R\$ 182,47	R\$ 227,49	R\$ 1.364,91	
1.9	SINAPI	96987	BASE METALICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	UN	6,00	R\$ 146,30	R\$ 182,39	R\$ 1.094,25	
1.10	SINAPI	96973	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	M	128,00	R\$ 77,06	R\$ 96,07	R\$ 12.297,06	
1.11	SINAPI	104747	FRESILHA PARA FIXACAO DE CORDALHA NÃO ENTERRADA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2023	UN	44,00	R\$ 1,39	R\$ 1,73	R\$ 76,25	
1.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	M	56,00	R\$ 17,64	R\$ 21,99	R\$ 1.231,54	
1.13	SINAPI	91876	LIXA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	UN	30,00	R\$ 14,40	R\$ 17,95	R\$ 536,57	
1.14	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	UN	410,00	R\$ 5,34	R\$ 6,66	R\$ 2.729,52	
1.15	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2021	M	280,00	R\$ 28,73	R\$ 35,82	R\$ 10.026,95	
1.16	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 10/2020	UN	5,00	R\$ 80,27	R\$ 100,07	R\$ 500,44	
1.17	COTAÇÃO	COT01	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 30X30 COM TAMPA	UN	10,50	R\$ 95,67	R\$ 109,08	R\$ 1.080,85	
1.18	COTAÇÃO	COT02	ARRUELA QUADRADA 5/8"	UN	18,00	R\$ 1,83	R\$ 2,03	R\$ 36,59	
1.19	COTAÇÃO	COT03	PARAFUSO MAQ 200MM 5/8 X 8	UN	1,00	R\$ 14,21	R\$ 15,75	R\$ 16,75	
1.20	COTAÇÃO	COT04	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	KG	1,00	R\$ 29,59	R\$ 32,82	R\$ 32,82	
1.21	COTAÇÃO	COT05	BUCHA E ARRUELA 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 1,84	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
1.22	COTAÇÃO	COT06	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL 3X200A - ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	R\$ 6.224,33	R\$ 8.902,16	R\$ 6.902,16	
1.23	COTAÇÃO	COT07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 1.511,55	R\$ 1.676,16	R\$ 1.676,16	
1.24	COTAÇÃO	COT08	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M X 5/8"	UN	24,00	R\$ 38,40	R\$ 43,69	R\$ 1.046,68	
1.25	COTAÇÃO	COT09	ISOLADOR SIMPLES - 1 DESCIDA PARA MASTRO	UN	30,00	R\$ 37,16	R\$ 41,21	R\$ 1.236,20	
1.26	COTAÇÃO	COT10	ELETRODUTO PVC 1" 3M SEM ROSCA, BRANCO	UN	16,00	R\$ 21,67	R\$ 24,03	R\$ 384,43	
1.27	COTAÇÃO	COT11	CONECTOTE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UN	8,00	R\$ 3,29	R\$ 3,65	R\$ 21,91	
1.28	COTAÇÃO	COT12	SUPORTE CRUZETA PARA 8 REFLETORES	UN	8,00	R\$ 2.276,00	R\$ 2.633,64	R\$ 15.011,53	
1.29	COTAÇÃO	COT13	REFLETOR LED HBMI 500W 800K	UN	24,00	R\$ 4.556,49	R\$ 5.052,69	R\$ 121.264,51	
1.30	COTAÇÃO	COT14	TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8KV - 220/127V 75KVA	UN	1,00	R\$ 26.816,67	R\$ 29.737,00	R\$ 29.737,00	
1.31	COTAÇÃO	COT15	PARA RAIO POLIMERICO 15KV	UN	3,00	R\$ 214,30	R\$ 237,67	R\$ 713,02	
1.32	COTAÇÃO	COT16	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 DAN	UN	1,00	R\$ 194,26	R\$ 215,41	R\$ 215,41	
1.33	COTAÇÃO	COT17	PROTECTOR DE BUCHA 15 KV	M	6,00	R\$ 23,17	R\$ 25,70	R\$ 154,18	
1.34	COTAÇÃO	COT18	CHAVE FUSIVEL, 15KV COM TERMINAIS PORCELANÁ	UN	3,00	R\$ 546,27	R\$ 605,76	R\$ 1.817,39	
1.35	COTAÇÃO	COT19	ELO FUSIVEL, TIPO H 5A	UN	3,00	R\$ 11,73	R\$ 13,01	R\$ 39,03	
1.36	COTAÇÃO	COT20	MÃO FRANCESA PLANA #16MM	UN	2,00	R\$ 21,50	R\$ 23,84	R\$ 47,67	
1.37	COTAÇÃO	COT21	PIO AÇO COBREADO 18MM	M	2,50	R\$ 157,33	R\$ 174,47	R\$ 436,17	
1.38	COTAÇÃO	COT22	CONECTOR CUNHA FIO X HASTE	UN	2,00	R\$ 20,08	R\$ 23,36	R\$ 46,73	
1.39	COTAÇÃO	COT23	POSTE CONCRETO B 600 / 12,0 M	UN	1,00	R\$ 3.054,97	R\$ 3.387,65	R\$ 3.387,65	
1.40	COTAÇÃO	COT24	ALCA PRE FORMADA 2/0 CA-C/A	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 18,22	R\$ 72,88	
1.41	COTAÇÃO	COT25	CABO PAISAL QUADRIplex 1KV 4 X 7/0MM 2	M	42,00	R\$ 63,09	R\$ 69,96	R\$ 2.938,34	
1.42	COTAÇÃO	COT26	SUPORTE PT TRAFÓ 195 X 100MM	UN	2,00	R\$ 209,03	R\$ 231,90	R\$ 463,59	
1.43	COTAÇÃO	COT27	PARAFUSO MAQUINA 350 MM 5/8 X 14	UN	2,00	R\$ 25,62	R\$ 28,41	R\$ 56,81	
1.44	COTAÇÃO	COT28	CONECTOR PERFORANTE 25-120X25-120MM	UN	18,00	R\$ 35,25	R\$ 39,09	R\$ 703,66	
1.45	COTAÇÃO	COT29	CONECTOR CUNHA FIO X FIO	UN	5,00	R\$ 23,07	R\$ 24,47	R\$ 122,35	
1.46	COTAÇÃO	COT30	PARAFUSO MAQUINA 125MM 5/8 X 5	UN	2,00	R\$ 10,78	R\$ 11,95	R\$ 23,90	
1.47	COTAÇÃO	COT31	SUPORTE "L" PARA CHAVE FUSIVEL E PARA RAÍOS	UN	3,00	R\$ 52,59	R\$ 58,32	R\$ 174,95	
1.48	COTAÇÃO	COT32	ISOLADOR PINO UNIVERSAL POLIMERICO 15KV	UN	3,00	R\$ 7,69	R\$ 8,52	R\$ 25,57	
1.49	COTAÇÃO	COT33	FIO DE ALUMÍNIO PARA AMARRAÇÃO	M	4,50	R\$ 6,49	R\$ 7,20	R\$ 32,39	
1.50	COTAÇÃO	COT34	ADAPTADOR ESTRIBO 2/0 AWG	UN	3,00	R\$ 94,47	R\$ 104,75	R\$ 314,26	
1.51	COTAÇÃO	COT35	MASSA PARA ISOLACAO ELETRICA	UN	1,00	R\$ 134,00	R\$ 148,59	R\$ 148,59	
1.52	COTAÇÃO	COT36	GRAMPO LINHA VIVA 25 X 95MM²	UN	3,00	R\$ 143,55	R\$ 159,15	R\$ 477,54	
1.53	COTAÇÃO	COT37	CABO DE COBRE 35MM² XLPE 15KV	M	12,00	R\$ 102,58	R\$ 113,73	R\$ 1.364,70	
1.54	COTAÇÃO	COT38	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO COBRE 35MM² 1F	UN	6,00	R\$ 92,44	R\$ 102,50	R\$ 616,02	
1.55	COTAÇÃO	COT39	CONECTOR TERMINAL COMPRESSAO 2/0 AWG 2F	UN	7,00	R\$ 67,00	R\$ 74,30	R\$ 520,10	
1.56	COTAÇÃO	COT40	CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0 CADC-202	UN	3,00	R\$ 29,40	R\$ 29,27	R\$ 87,82	
1.57	COTAÇÃO	COT41	HASTE DE ATERRAMENTO 1,2X2,40 M	UN	2,00	R\$ 47,00	R\$ 52,11	R\$ 104,23	
1.58	COTAÇÃO	COT42	CONECTOR CUNHA 2/0 X 06 CADC-203	UN	2,00	R\$ 34,60	R\$ 38,36	R\$ 76,73	
1.59	COTAÇÃO	COT43	SUPORTE HORIZONTAL PARA REDE COMPACTA 34KV	UN	1,00	R\$ 167,67	R\$ 185,93	R\$ 185,93	
1.60	COTAÇÃO	COT44	POSTE CONCRETO B 600 / 15M	UN	6,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.821,73	R\$ 34.930,35	
1.61	COTAÇÃO	COT45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80A	UN	1,00	R\$ 163,16	R\$ 180,93	R\$ 180,93	
1.82	COTAÇÃO	COT46	PLACA DE POLICARBONATO ACRILICO	M	0,50	R\$ 1.183,98	R\$ 1.290,72	R\$ 646,36	
1.83	COTAÇÃO	COT47	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORCADO PEAD 3"	M	240,00	R\$ 8,81	R\$ 10,88	R\$ 2.610,79	
1.84	COTAÇÃO	COT48	BARRAMENTO 1X3/16 - 281A	M	2,00	R\$ 280,28	R\$ 310,81	R\$ 621,61	
1.65	COTAÇÃO	COT49	ISOLADOR EPOXI 30X50	UN	7,00	R\$ 22,45	R\$ 24,99	R\$ 174,26	
1.66	COMPOSIÇÃO	COMP 01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	R\$ 554,83	R\$ 691,71	R\$ 691,71	
TOTAL									R\$ 311.786,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta visa substituir e modernizar a infraestrutura elétrica e luminotécnica existente, promovendo segurança, eficiência energética e qualidade luminosa para práticas esportivas noturnas.

A nova instalação garante a segurança operacional e o atendimento integral às normas da COPEL e à NBR 5410, permitindo a distribuição controlada e segura da energia para os refletores e a área de vivência.

A instalação dos refletores LED de alta potência 500W é fundamental para alcançar o nível de iluminância e uniformidade exigidos pelas normas esportivas, requisito indispensável para a prática de futebol noturno. O projeto proporcionará alta visibilidade para atletas, árbitros e público, e, crucialmente, garantirá a iluminação vertical adequada, essencial para o acompanhamento da bola em altura e a prevenção de ofuscamento que compromete o desempenho.

A nova implantação por tecnologia LED de 150 lumens/watts de eficiência mínima assegura uma redução significativa no consumo de energia elétrica, otimizando a despesa pública com custeio. A alta vida útil de 100.000 mil horas e a comprovação de qualidade vida através de ensaios de laboratórios credenciados pelo Inmetro.

A exigência de Garantia Estendida de 5 anos para todo o conjunto óptico-eletrônico (LED e DRIVER), bem como a comprovação da qualidade através dos Relatórios de Ensaio, assegura a aquisição de produtos de alto padrão, protegendo o investimento público e minimizando a necessidade de intervenções corretivas e custos de manutenção precoce.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar o sistema de iluminação do Estádio Municipal, permitindo a prática de esportes noturnos com segurança, conforto visual e economia de energia. A substituição por refletores LED de alta eficiência (500W, ≥ 150 lm/W) garantirá visibilidade adequada, durabilidade e conformidade com normas técnicas (NBR 5410, NBR ISO/CIE 8995-1, NR-10 e NR-35).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a equipe de estudos técnico preliminar, recomenda-se como requisitos mínimos da contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e cadastrada na COPEL, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Futura contratada deverá atender entre outros:

Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada, em quantidade igual ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador, acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada.

Execução dos serviços constantes no Projeto COPEL nº 1691363; Observância integral das normas aplicáveis à rede de alta tensão; Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos; Substituição das 04 luminárias antigas por luminárias LED 110W; Empresa com homologação COPEL para “construção de redes elétricas de distribuição por particular”; Cumprimento das normas NR-10, NR-10 SEP e NR-35.

Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

Declaração formal da licitante de que assume o compromisso de utilização exclusiva de produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal, sob as penas da lei e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, na forma do Anexo, quando for o caso.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa deverá apresentar os produtos constituídos e embalados com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

O gerenciamento, bem como a fiscalização do objeto cabe as Secretarias, seus responsáveis e ao fiscal de contrato, sendo:

Gestor do Contrato: **Leandro José Felisberto Vieira**. Cabe ao Gestor do Contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, além dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Fiscal de Contrato: **Carlos Eduardo de Lima**. Cabe ao Fiscal de Contrato, o acompanhamento da execução contratual em seus aspectos técnicos e administrativos, desdobrada em:

- a) Fiscalização Técnica: acompanhamento da execução do contrato com o objetivo de avaliar se a execução e a entrega do objeto estão nos moldes contratados, bem como se estão sendo mantidas as condições contratuais;
- b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento da execução do contrato quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, de acordo com a natureza do objeto; e
- c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato com dedicação exclusiva de mão de obra quanto aos aspectos técnicos descritos na alínea "a", em relação à prestação de serviços realizada com empregados alocados, com exclusividade, em Unidade(s) Setorial(is).

CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização da solicitação de compras, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no devido local de sede da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

O bem será recebido juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, e no aviso de dispensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade especificações e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PRAZO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão dos documentos fiscais, na qual deverão estar inseridos os dados correspondentes ao presente certame, conforme proposta classificada da CONTRATADA, devidamente adjudicada e homologada, através de meio eletrônico mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada devidamente identificada, excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada, poderão ser realizados saques para pagamento em dinheiro a pessoas físicas que não possuam conta bancária ou saques para atender a despesas de pequeno vulto, adotando-se, em ambas as hipóteses, mecanismos que permitam a identificação do beneficiário final, devendo as informações sobre tais pagamentos constar em item específico da prestação de contas, conforme dispõe o Decreto nº 7.507 de 27 de junho de 2011 e de acordo com a fatura/nota fiscal apresentada, atestada e vistada pelo Órgão solicitante.

Os documentos exigidos para pagamento são:

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, do INSS;
- c) CND Municipal de SANTA MÔNICA/PR, se a licitante for estabelecida neste município;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo (TST) Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Nota Fiscal com discriminação da marca, a quantidade do produto efetivamente entregue, bem como identificação do presente certame.
- f) Laudo emitido pelo fiscal de contrato atestando a execução do objeto.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas (segundo artigo 36 § 4º da IN 02 de 2008):

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça o pagamento da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "I" DA LEI Nº 14.133/21)

O custo estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Gestão.

O valor total máximo da contratação é de **R\$ 311.786,99 (Trezentos e onze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

04: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente

04.001: Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.451.0016.1.001.000.... Melhorias na Infraestrutura Urbana do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte (00000) – Red. (0105)

191.501,56

DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº: 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado na forma e prazo estipulado neste edital (item 20.1), dentro do prazo de validade da proposta.
- b) Não assinar o contrato, quando cabível.
- c) Apresentar documentação falsa.
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Cometer fraude fiscal.
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, bem como infrações descritas na legislação de regência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeito às seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o licitante/contratado der causa à inexecução parcial do contrato.
- II. **Multa**, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) adjudicado, ou sobre o valor do contrato.
- III. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública** direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.
- IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº: 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei Federal nº: 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Exceto quanto a penalidade de Advertência, a aplicação das demais penalidades previstas anteriormente realizar-se-á por meio de processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº: 14.133/2021.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A descrição do objeto, estimativa do preço unitário referencial, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, assim como, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, são de responsabilidade do servidor que os elaborou.

Os casos omissos neste Termo de Referência serão dirimidos pelo Agente de contratação em observância da legislação em vigor, obedecidos os preceitos da Lei n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Santa Mônica, 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO JOSE FELISBERTO
VIEIRA:03726297928
7928

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE FELISBERTO VIEIRA:03726297928
Dados: 2026.01.05 09:32:20 -03'00'

Leandro José Felisberto Vieira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente.